



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.122

Denomina “**Rua MARILDA DE JESUS COUTO**” as ruas 01 dos loteamentos Residencial Água Viva e Residencial Serra Azul (Bairro Água Doce).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 3 de outubro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São denominadas “**Rua MARILDA DE JESUS COUTO**” as ruas 01 dos loteamentos Residencial Água Viva e Residencial Serra Azul, no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de outubro de dois mil e vinte e três (03/10/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



